



FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares

CT/SMU-002/2008

Brasília, 10 de abril de 2008.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor **MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA**

Chefe do Comitê Permanente de Relações do Trabalho da ECT.

Prezado Senhor,

Conforme acordado ontem, 09 de abril de 2008, em reunião da Comissão Permanente de Negociação da FENTECT com o Senhor Carlos Henrique Custódio, Presidente da ECT, solicitamos a imediata regularização do pagamento do Adicional de Risco às trabalhadoras, carteiro feminino, que estão trabalhando internamente, durante a gestação e no retorno da licença maternidade, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

Em tempo, solicitamos ainda, que seja repassada uma orientação nesse sentido a todas as DR's.

Atenciosamente,

Sandra Martins de Jesus
Secretária da Mulher